



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0030/2020

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº. 13.247/2020, de autoria do Executivo, que tem como finalidade classificar e autorizar doação, para a FUMAS, de área pública situada no Jardim Tamoio, para fim habitacional.

Apontamos que pela própria pretensão do projeto, não identificamos impacto orçamentário-financeiro decorrente desta proposta, de modo que neste caso não se aplica o disposto nos artigos 15 até 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No entanto, ainda que tais dispositivos fossem aplicáveis, restariam atendidos pela documentação de fls.14/20.

Segue apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 31 de agosto de 2020.


ADRIANA J. DE JESUS RICARDO

Diretora Financeira


LUCAS MARQUES LUSVARGHI

Agente de Serviços Técnicos